



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.948

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.915 DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 12.556, de 27 de janeiro de 2011, que regulamenta o Prêmio Especial, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - Os arts. 2º e 6º do Decreto nº 12.556, de 27 de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - .....

III - arma de fogo de uso permitido: são armas de fogo cujo uso seja autorizado a pessoas físicas e a pessoas jurídicas, especificadas em ato conjunto do Comando do Exército e da Polícia Federal, conforme disposto no art. 11 do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023;

IV - arma de fogo de uso restrito: são de uso restrito as armas de fogo especificadas em ato conjunto do Comando do Exército e da Polícia Federal, conforme disposto no art. 12 do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023;

“Art. 6º - .....

I - armas de fogo de calibre de uso permitido, nos termos dos Anexos A, C e E da Portaria Conjunta - C Ex/DG-PF nº 2, de 06 de novembro de 2023, R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais);

II - armas de fogo de calibre uso restrito, nos termos do Anexo B da Portaria Conjunta - C Ex/DG-PF nº 2, de 06 de novembro de 2023, com exceção das armas de fogo de uso restrito constantes do inciso III do art. 6º deste Decreto, R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

III - armas de fogo de calibre de uso restrito (fuzis, semi e automáticos) e (metralhadoras), nos termos do Anexo D e F da Portaria Conjunta - C Ex/DG-PF nº 2, de 06 de novembro de 2023, e artefatos explosivos de uso das Forças Armadas, R\$9.000,00 (nove mil reais).  
.....” (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho  
Secretário da Segurança Pública

### DECRETO Nº 22.916 DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo Único do Decreto nº 16.075, de 14 de maio de 2015, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XIX do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 16.075, de 14 de maio de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

#### ANEXO ÚNICO

MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE  
SEDE DE NRS: FEIRA DE SANTANA  
ÁREA TOTAL EM 2020: 67.648,104 km²  
POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 2.134.462 habitantes

REGIÃO DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA			
COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290110	AMÉLIA RODRIGUES	24.138	166,872
290150	ANGUERA	11.031	187,840
290170	ANTÔNIO CARDOSO	11.146	293,530
290260	BAIXA GRANDE	18.220	967,514
290640	CANDEAL	7.772	447,578
290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	10.744	629,586
290850	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	35.308	114,869
290890	CORAÇÃO DE MARIA	26.692	378,420
291080	FEIRA DE SANTANA	616.272	1.304,425
291125	GAVIÃO	4.360	384,592
291330	ICHU	6.190	138,016
291380	IPECAETÁ	13.709	372,565
291400	IPIRÁ	56.876	3.105,281
291450	IRARÁ	28.043	267,880
292210	MUNDO NOVO	17.305	1.491,990
292273	NOVA FÁTIMA	7.967	346,784
292405	PÉ DE SERRA	13.243	596,771
292465	PINTADAS	10.325	647,144
292595	RAFAEL JAMBEIRO	19.662	1.090,552
292630	RIACHÃO DO JACUIPE	33.386	1.155,418
292750	SANTA BÁRBARA	20.952	347,021
292830	SANTANÓPOLIS	8.716	222,686
292880	SANTO ESTÊVÃO	52.276	360,334
292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	39.513	294,768
293040	SERRA PRETA	17.996	595,297
293110	TANQUINHO	7.717	243,839
293140	TEODORO SAMPAIO	7.110	244,613
293170	TERRA NOVA	10.798	193,241
REGIÃO DE SAÚDE ITABERABA			
COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290130	ANDARAÍ	13.080	1.590,316
290380	BOA VISTA DO TUPIM	16.873	2.972,109
290405	BONITO	15.844	791,276
291190	IAÇU	24.607	2.342,497
291260	IBIQUERA	3.725	698,245
291470	ITABERABA	65.073	2.386,390
291500	ITAETÉ	13.472	1.331,822
291900	LAJEDINHO	3.527	846,728
291960	MACAJUBA	10.454	701,171
292080	MARCIONILIO SOUZA	9.267	1.099,283
292285	NOVA REDENÇÃO	7.538	565,356
292720	RUY BARBOSA	28.282	1.991,772
293280	UTINGA	16.277	633,760
293340	WAGNER	9.503	522,370

REGIÃO DE SAÚDE SEABRA			
COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290010	ABÁIRA	7.301	538,677
290400	BONINAL	13.622	896,857
291300	IBITARA	14.637	1.834,002
291440	IRAQUARA	23.879	991,822
291930	LENÇÓIS	10.774	1.283,328
292190	MUCUGÊ	12.137	2.462,153
292303	NOVO HORIZONTE	11.162	627,500
292350	PALMEIRAS	10.339	737,454
292430	PIATÁ	20.086	1.825,857
292990	SEABRA	46.160	2.402,170
293080	SOUTO SOARES	17.054	1.026,634
REGIÃO DE SAÚDE SERRINHA			
COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290040	ÁGUA FRIA	14.497	742,775
290210	ARACI	48.294	1.496,245
290327	BARROCAS	15.203	207,297
290360	BIRITINGA	15.146	553,762
290680	CANSANÇÃO	37.439	1.351,891
290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ	67.825	1.015,252
291070	EUCLIDES DA CUNHA	61.456	2.025,368
291910	LAMARÃO	9.015	189,257

**Governo do  
Estado da Bahia****Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Sítio**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte DOOL**

71 3343-2887

**Publicações**

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Gestão Documental e Logística**71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

292150	MONTE SANTO	47.780	3.034,197
292265	NORDESTINA	18.523	465,407
292580	QUEIMADAS	25.988	2.011,060
292590	QUIJINGUE	25.272	1.380,798
292610	RETIROLÂNDIA	13.651	242,329
292800	SANTALUZ	37.834	1.623,445
292895	SÃO DOMINGOS	8.426	289,963
293050	SERRINHA	80.435	583,314
293150	TEOFILÂNDIA	21.176	351,892
293300	VALENTE	24.362	394,877

**MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO NORTE**

SEDE DE NRS: JACOBINA

ÁREA TOTAL EM 2020: 47.713,517 km²

POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 779.695 habitantes

REGIÃO DE SAÚDE IRECÊ			
COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290115	AMÉRICA DOURADA	15.137	822,373
290300	BARRA DO MENDES	13.836	1.586,629
290323	BARRO ALTO	13.453	414,510
290530	CAFARNAUM	17.466	643,660
290620	CANARANA	24.206	579,726
290760	CENTRAL	16.348	566,974
291130	GENTIO DO OURO	10.884	3.817,946
291240	IBIPEBA	16.603	1.382,008
291310	IBITITÁ	16.969	573,033
291460	IRECÊ	74.507	319,174
291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	12.311	4.310,238
291835	JOÃO DOURADO	24.854	913,258
291850	JUSSARA	16.354	1.355,173
291915	LAPÃO	25.736	642,882
292205	MULUNGU DO MORRO	13.152	646,621
292560	PRESIDENTE DUTRA	15.130	232,064
292925	SÃO GABRIEL	18.600	1.146,054
293240	UIBAÍ	13.432	545,298
293360	XIQUE-XIQUE	44.757	5.079,662
REGIÃO DE SAÚDE JACOBINA			
COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290510	CAÉM	10.384	540,908
290550	CALDEIRÃO GRANDE	13.080	458,311
290687	CAPIM GROSSO	33.235	464,776
291750	JACOBINA	82.590	2.192,905
292010	MAIRI	17.674	906,680
292120	MIGUEL CALMON	24.661	1.599,672
292140	MIRANGABA	15.734	1.751,778
292170	MORRO DO CHAPÉU	33.594	5.744,969
292335	OUROLÂNDIA	19.243	1.544,988
292480	PIRITIBA	17.566	980,328
292593	QUIXABEIRA	9.461	366,387
292937	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	10.187	362,365
292980	SAÚDE	10.478	509,098
293060	SERROLÂNDIA	13.335	322,022
293130	TAPIRAMUTÁ	15.818	714,691
293245	UMBURANAS	13.642	1.775,633
293305	VÁRZEA DA ROÇA	13.800	468,407
293310	VÁRZEA DO POÇO	8.101	206,478
293315	VÁRZEA NOVA	13.377	1.225,892

**MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL**

SEDE DE NRS: TEIXEIRA DE FREITAS

ÁREA TOTAL EM 2020: 30.637,593 km²

POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 824.903 habitantes

REGIÃO DE SAÚDE PORTO SEGURO			
COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290340	BELMONTE	20.121	1.939,447
291072	EUNÁPOLIS	113.710	1.425,970
291180	GUARATINGA	19.049	2.189,404
291465	ITABELA	28.165	924,914
291530	ITAGIMIRIM	6.347	876,800
291630	ITAPEBI	9.174	1.013,074
292530	PORTO SEGURO	168.326	2.285,734
292770	SANTA CRUZ CABRÁLIA	29.185	1.462,942
REGIÃO DE SAÚDE TEIXEIRA DE FREITAS			
COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290080	ALCOBAÇA	24.530	1.477,929
290690	CARAVELAS	20.580	2.377,889
291280	IBIRAPUÁ	8.896	771,098
291560	ITAMARAJU	59.605	2.360,584
291600	ITANHÉM	17.813	1.394,174
291845	JUCURUÇU	9.655	1.457,656
291890	LAJEDÃO	3.845	624,353
292110	MEDEIROS NETO	22.194	1.311,739
292200	MUCURI	37.977	1.787,626
292300	NOVA VIÇOSA	39.509	1.316,379
292550	PRADO	35.003	1.692,100
293135	TEIXEIRA DE FREITAS	145.216	1.165,622
293325	VEREDA	6.003	782,159



MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SEDE DE NRS: SALVADOR
ÁREA TOTAL EM 2020: 15.983,758 km²
POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 4.209.302 habitantes

Table with 4 columns: COD. MUNIC, MUNICÍPIO, POPULAÇÃO 2022, ÁREA 2020. Rows include Região de Saúde Camaçari, Região de Saúde Cruz das Almas, and Região de Saúde Salvador.

Table with 4 columns: COD. MUNIC, MUNICÍPIO, POPULAÇÃO 2022, ÁREA 2020. Rows include Região de Saúde Santo Antônio de Jesus.

MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE
SEDE DE NRS: ALAGOINHAS
ÁREA TOTAL EM 2020: 22.800,702 km²
POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 846.300 habitantes

Table with 4 columns: COD. MUNIC, MUNICÍPIO, POPULAÇÃO 2022, ÁREA 2020. Rows include Região de Saúde Alagoinhas and Região de Saúde Ribeira do Pombal.

MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE
SEDE DE NRS: JUAZEIRO
ÁREA TOTAL EM 2020: 93.313,485 km²
POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 1.089.088 habitantes

Table with 4 columns: COD. MUNIC, MUNICÍPIO, POPULAÇÃO 2022, ÁREA 2020. Rows include Região de Saúde Juazeiro and Região de Saúde Paulo Afonso.

MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE
SEDE DE NRS: BARREIRAS
ÁREA TOTAL EM 2020: 158.081,274 km²
POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 962.205 habitantes

Table with 4 columns: COD. MUNIC, MUNICÍPIO, POPULAÇÃO 2022, ÁREA 2020. Rows include Região de Saúde Barreiras and Região de Saúde Santa Maria da Vitória.

MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
SEDE DE NRS: VITÓRIA DA CONQUISTA
ÁREA TOTAL EM 2020: 86.548,971 km²
POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 1.761.142 habitantes

Table with 4 columns: COD. MUNIC, MUNICÍPIO, POPULAÇÃO 2022, ÁREA 2020. Rows include Região de Saúde Brumado.



COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290050	ÉRICO CARDOSO	10.604	735,249
291165	GUAJERU	8.050	872,867
291220	IBICOARA	20.785	817,355
291250	IBIPITANGA	13.863	954,373
291720	ITUAÇU	17.914	1.199,374
291860	JUSSIAPE	7.379	589,763
291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	43.903	1.952,510
291980	MACAÚBAS	41.859	2.459,102
292030	MALHADA DE PEDRAS	8.670	550,550
292360	PARAMIRIM	20.351	1.087,060
292670	RIO DE CONTAS	13.184	1.115,252
292690	RIO DO PIRES	10.497	656,223
293100	TANHAÇU	21.006	1.277,514
<b>REGIÃO DE SAÚDE GUANAMBI</b>			
290420	BOTUPORÃ	11.024	627,612
290500	CACULÉ	22.462	610,983
290520	CAETITÉ	52.012	2.651,536
290660	CANDIBA	13.016	433,642
290710	CARINHANHA	28.869	2.525,906
291077	FEIRA DA MATA	5.631	1.176,111
291170	GUANAMBI	87.817	1.272,366
291200	IBIASSUCÉ	10.429	483,274
291340	IGAPORÃ	15.527	836,586
291733	IUIÚ	11.118	1.525,141
291740	JACARACI	14.436	1.332,420
291875	LAGOA REAL	14.105	912,222
291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	11.834	856,626
292020	MALHADA	15.398	1.979,194
292105	MATINA	10.330	773,278
292180	MORTUGABA	11.143	528,214
292340	PALMAS DE MONTE ALTO	20.078	2.560,027
292450	PINDAÍ	14.731	628,468
292640	RIACHO DE SANTANA	30.711	3.183,911
292680	RIO DO ANTÔNIO	13.146	777,903
293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	9.360	1.984,511
293105	TANQUE NOVO	17.158	729,516
293260	URANDI	15.355	902,402

COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290480	CAATIBA	6.205	512,436
291090	FIRMINO ALVES	4.873	172,353
291230	IBICUÍ	13.934	1.139,378
291350	IGUAÍ	21.491	860,223
291580	ITAMBÉ	24.394	1.534,575
291640	ITAPETINGA	65.897	1.651,158
291680	ITARANTIM	17.052	1.674,029
291710	ITORORÓ	16.617	313,839
291970	MACARANI	21.599	1.210,106
292000	MAIQUINIQUE	8.731	588,297
292270	NOVA CANAÃ	13.715	804,617
292540	POTIRAGUÁ	10.274	1.111,567

COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290120	ANAGÉ	25.438	1.899,683
290290	BARRA DO CHOÇA	36.539	765,936
290350	BELO CAMPO	18.412	772,756
290395	BOM JESUS DA SERRA	9.730	467,813
290515	CAETANOS	11.266	767,146
290670	CÂNDIDO SALES	25.247	1.169,814
290689	CARAÍBAS	9.940	805,629
290870	CONDEÚBA	17.053	1.348,039
290900	CORDEIROS	7.546	523,640
291040	ENCRUZILHADA	19.107	1.890,133
291995	MAETINGA	6.973	614,834
292145	MIRANTE	10.187	1.172,860
292470	PIRIPÁ	9.171	511,756
292500	PLANALTO	23.334	769,000
292510	POÇÕES	48.293	937,269
292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	12.621	1.208,549
292665	RIBEIRÃO DO LARGO	9.740	1.363,700
293180	TREMEDAL	16.277	2.010,316
293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	370.879	3.254,186

**MACRORREGIÃO: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL**

SEDE DE NRS: ILHÉUS

ÁREA TOTAL EM 2020: 40.032,969 km²

POPULAÇÃO TOTAL EM 2022: 1.534.529 habitantes

COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290225	ARATAÇA	10.191	435,962
290630	CANAVIEIRAS	32.683	1.334,284
291360	ILHÉUS	178.649	1.588,555
291490	ITACARÉ	27.704	726,265
292090	MASCOTE	13.544	742,689
292805	SANTA LUZIA	13.896	824,473
293250	UNA	18.131	1.126,733
293270	URUÇUCA	21.420	510,098
<b>REGIÃO DE SAÚDE ITABUNA</b>			
290090	ALMADINA	5.218	245,236
290240	AURELINO LEAL	11.179	445,394
290330	BARRO PRETO	5.833	201,585
290470	BUERAREMA	14.804	219,487
290560	CAMACAN	22.579	584,848

290800	COARACI	17.333	274,500
291100	FLORESTA AZUL	11.059	321,013
291150	GONGOGI	5.555	202,194
291210	IBICARAÍ	21.665	230,953
291270	IBIRAPITANGA	25.344	472,694
291480	ITABUNA	186.708	401,028
291540	ITAJU DO COLÔNIA	6.037	1.225,287
291550	ITAJUIPE	18.781	270,752
291620	ITAPÉ	10.341	453,144
291660	ITAPITANGA	10.279	420,663
291855	JUSSARI	5.888	329,190
292070	MARAÚ	24.527	848,885
292390	PAU BRASIL	9.370	626,306
292780	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	4.681	284,083
292935	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	5.315	127,925
293220	UBAITABA	17.596	181,102
293230	UBATÃ	16.094	177,643

COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290060	AIQUARA	4.447	167,877
290195	APUAREMA	6.913	150,830
290310	BARRA DO ROCHA	5.775	214,411
290370	BOA NOVA	13.690	849,538
290430	BREJÕES	12.943	518,566
290950	CRAVOLÂNDIA	4.415	182,585
291000	DÁRIO MEIRA	10.820	413,637
291290	IBIRATAIA	18.792	318,129
291390	IPIAÚ	40.706	280,454
291420	IRAUBA	6.101	459,047
291430	IRAMAIA	10.752	1.708,115
291510	ITAGI	13.803	310,621
291520	ITAGIBÁ	15.310	810,993
291570	ITAMARI	7.051	143,479
291670	ITAQUARA	8.153	344,093
291690	ITIRUÇU	10.999	322,243
291760	JAGUAQUARA	45.964	924,512
291800	JEQUIÉ	158.813	2.969,039
291830	JITAÚNA	14.355	262,050
291870	LAFAIETE COUTINHO	4.075	498,110
291905	LAJEDO DO TABOCAL	7.494	382,937
292040	MANOEL VITORINO	13.860	2.201,764
292050	MARACÁS	27.620	2.413,270
292280	NOVA ITARANA	7.780	475,381
292490	PLANALTINO	8.022	955,454
292790	SANTA INÊS	10.300	379,270

COD. MUNIC	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	ÁREA 2020
290540	CAIRU	17.761	448,846
290580	CAMAMU	30.469	839,702
291120	GANDU	32.178	229,631
291345	IGRAPIÚNA	13.151	591,312
291730	ITUBERÁ	21.902	415,428
292260	NILO PEÇANHA	12.063	388,936
292275	NOVA IBIÁ	6.501	203,198
292467	PIRAÍ DO NORTE	10.974	193,427
293120	TAPEROÁ	18.044	454,081
293290	VALENÇA	85.655	1.123,975
293350	WENCESLAU GUIMARÃES	24.474	655,057

Fonte: População 2022 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Diretoria de Pesquisas (DPE) - Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIIS) - Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/37734-relacao-da-populacao-dos-municípios-para-publicacao-no-dou.html?=&t=resultados>. Portaria nº PR-870, de 30 de agosto de 2023.

**DECRETO Nº 22.917 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0002387-82, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ribeira do Pombal - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 033, de 29 de maio de 2024, do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil